



**MUNICÍPIO DE IAPU / MINAS GERAIS**  
Rua Escrivão João Lemos, nº37, Centro, Iapu/MG - CEP: 35190-000  
Fone: 33 3355-1105 - Site: [www.iapu.mg.gov.br](http://www.iapu.mg.gov.br)  
CNPJ: 18.338.830/0001-99



Diário Oficial – (Lei Municipal nº 1.446/13) – Edição 339 – Sexta-feira, 20 de dezembro de 2024.

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE IAPU**

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 39/2024. Processo Administrativo nº 430/2024. A Prefeitura Municipal de Iapu/MG, comunica que está promovendo licitação objetivando o registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de peças de reposição genuínas através maior desconto percentual nos preços da tabela traz valor e prestação de serviços na manutenção preventiva e corretiva em máquinas pesadas em atendimento as necessidades das secretarias municipais solicitantes, conforme termo de referência e especificações do edital e seus anexos. Julgamento: maior desconto percentual. Entrega das propostas: a partir de 23/12/2024 no site [www.novobmnet.com.br](http://www.novobmnet.com.br). Abertura das propostas: 13/01/2025 às 10:00 horas no site supramencionado. Edital e os anexos estão disponíveis no site oficial do município. Iapu-MG, 20 de dezembro de 2024. José Pereira Viana. Prefeito.



## MUNICÍPIO DE IAPU/MINAS GERAIS

Rua João Lemos, 37, Centro, Iapu/MG - CEP 35.190-000

Fone: (33) 3355-1105 - Site: www.iapu.mg.gov.br

CNPJ: 18.338.830/0001-99

### DECRETO Nº 289, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

**Súmula:** “Convoca a 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE e dá outras providências”.

O Excelentíssimo Prefeito do Município de Iapu, Sr. José Pereira Viana, no uso de suas atribuições, e,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria do Ministério do Meio Ambiente e MUDANÇA DO CLIMA (MMA) Nº 1.079, DE 10 DE JUNHO DE 2024, que convoca a 5ª CONFERÊNCIA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE - 5ª CNMA.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Convocar a 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE que se realizará no dia 24/01/2025, às 13h00, no Centro de Evangelização da Igreja Católica, situado na Praça Higino Fernandes, nº 44, Iapu/MG

**Art. 2º** - A Conferência Municipal do Meio Ambiente de Iapu abordará o seguinte tema: “EMERGÊNCIA CLIMÁTICA: O DESAFIO DA TRANSFORMAÇÃO ECOLÓGICA”.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Iapu/MG, 17 de dezembro de 2024.

  
JOSÉ PEREIRA VIANA  
Prefeito Municipal



## MUNICÍPIO DE IAPU-MG

Rua Escrivão João Lemos, 37 | Centro  
Iapu | MG | CEP 35190-000  
(33) 3355 1105 | www.iapu.mg.gov.br  
CNPJ 18.338.830/0001-99

### DECRETO Nº 291, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

**SÚMULA:** *“Interdita o trânsito de veículos automotores e estabelece normas para realização de eventos culturais abaixo denominados”.*

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Iapu, MG, **Sr. JOSÉ PEREIRA VIANA**, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** a realização do evento denominado “Natal Solidário”, promovido pela ACIAP no dia 28/12/2024, com início às 20h;

**CONSIDERANDO** a realização do evento “Réveillon”, no dia 31/12/2024, iniciando às 22h, pela Prefeitura Municipal de Iapu;

**CONSIDERANDO** as comemorações do 76º Aniversário de Iapu no dia 1/1/2025,

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer medidas para segurança dos populares, montagem e guarda dos equipamentos e outros bens locados pela Administração Municipal para realização do evento;

**CONSIDERANDO** a necessidade de interdição do trânsito de veículos das vias públicas e praça, para garantia da segurança pública e a integridade física das pessoas;

**CONSIDERANDO** ainda, que o consumo de bebidas alcoólicas e não alcoólicas em garrafas ou qualquer outro recipiente de vidro pode causar lesões graves e situações de perigo à vida dos cidadãos;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica interditado o perímetro que compõe o entorno da Praça Higino Fernandes, composto pelas seguintes ruas: Rua Antônio Júlio Mafra; Rua Almiro



## MUNICÍPIO DE IAPU-MG

Rua Escrivão João Lemos, 37 | Centro

Iapu | MG | CEP 35190-000

(33) 3355 1105 | www.iapu.mg.gov.br

CNPJ 18.338.830/0001-99

Viana, Avenida Gradenor Faustino de Melo na altura do cruzamento da Rua Antônio Marques e Travessa Pe. João Geraldo Rodrigues para realização dos eventos denominados “Natal Solidário”, promovido pela ACIAP no dia 28/12/2024, “Réveillon”, no dia 31/12/2024 e do 76º Aniversário de Iapu (1/1/2025).

**§1º** A interdição dar-se-á a partir das 8h do dia 27/12/2024 até o dia 2/1/2025.

**§2º** A Administração identificará o veículo de propriedade de morador e/ou usuário de garagem dentro do perímetro delineado no caput do artigo concedendo licença especial de tráfego e nela fixando os horários de acesso e saída, ressalvada a situação de emergência.

**Art. 2º.** Fica proibido o consumo de bebidas, alcoólicas ou não alcoólicas, acondicionados em garrafas ou recipientes de vidro dentro do local reservado para as festividades do “Réveillon”, no dia 31/12/2024 e do 76º Aniversário de Iapu (1/1/2025).

**Art. 3º** Os portadores de garrafas, copos e recipientes de vidro no perímetro descrito no artigo anterior serão apreendidos pela Fiscalização Municipal de Posturas, pela Polícia Militar ou pela segurança do evento.

**Parágrafo único.** O cidadão que se negar a entregar os objetos de que trata este artigo será conduzido à autoridade policial para as providências cabíveis.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Iapu/MG, 17 de dezembro de 2024.

  
**JOSE PEREIRA VIANA**  
Prefeito Municipal